



PORTARIA Nº 001/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A PORTARIA Nº 005/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **SUZETI GECLER CHRISTANI** - Matrícula nº 30201903, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do processo nº 225.069-9/2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 07 de fevereiro de 2022.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente